



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



**JUCESP PROTOCOLO**  
0.453.300/25-0



## CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034474546-5



## DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Samuel Morse	NÚMERO 134	COMPLEMENTO cj 173	CEP 04576-060
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)111111111	EMAIL CONTATO@CONTATO.COM
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 48.029.039/0001-68	NIRE - SEDE 3530060528-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: cicero alves de lima (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:  DocuSigned by: DATA: 07/02/2025			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

## PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS: **PROTOCOLO** EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jomal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

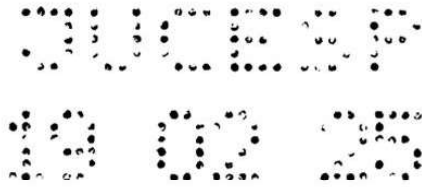
CERTIFICÓ O REGISTRO  
SOB O NÚMERO 56.736/25-3

**JUCESP**

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP  
GUICHÊ  
★ 10 FEV  
PROTOCOLO





### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A51187C4-5169-4C20-AC70-3842938ED33D

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: cap - ASTRAL.pdf, LICENFC - ASTRAL.pdf, V1. AGE 06 02 2024 - ASTRAL PA...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Pamela Souza

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cláudio Soares, 719 Pinheiros CJ 719

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, BR-SP 05422-030

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

pamela.souza@x3brazil.com

Endereço IP: 168.205.249.250

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pamela Souza

Local: DocuSign

07/02/2025 07:08:41

pamela.souza@x3brazil.com

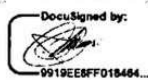
### Eventos do signatário

Cicero Alves De Lima

Cicero.lima3@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 179.93.109.245

Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 07/02/2025 07:54:27

Visualizado: 07/02/2025 07:56:54

Assinado: 07/02/2025 07:58:19

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/02/2025 07:56:54

ID: 9c45c4d4-6a18-4997-9fc6-9813eb10e23a

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

07/02/2025 07:54:28

Entrega certificada

Segurança verificada

07/02/2025 07:56:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

07/02/2025 07:58:19

Concluído

Segurança verificada

07/02/2025 07:58:19

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ATA  
19 02 25

Visto:  
Comércio  
R.G.: 35.714.777-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE 2025  
ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ 48.029.039/0001-68  
NIRE 35300605284**

EDE  
9  
225 ★  
0

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2025, as 10:00 horas, na sede da companhia, na Rua Samuel Morse, nº 137, Cj 173, Cidade Monções, São Paulo, SP, CEP 04576-060.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, conforme o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a "LSA"), em razão da totalidade dos acionistas.

**3. MESA:** Presidente e Secretário da Mesa: **CICERO ALVES DE LIMA.**

**4. ORDEM DO DIA:** (a) alteração de atividades econômicas, e (b) Consolidação do Estatuto Social.

**5. DELIBERAÇÕES:**


(a) Aprovar a alteração das atividades econômicas, incluindo o CNAE 6810-2/02 – aluguel de imóveis próprios.

Em face disto, o artigo 3º do objeto social, passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior e alugueis de imóveis próprios."

(b) Aprovar a consolidação do estatuto social, que passará a constar com nova redação, nos termos de Anexo I à presente Ata.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata que se refere esta Assembleia. O presente instrumento é uma cópia fiel, lavrada em livro próprio na sede da companhia.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

DocuSigned by:  
  
0010EE8EF018464

**CICERO ALVES DE LIMA**  
Presidente e Secretário da Mesa.

92300  
8 20 21

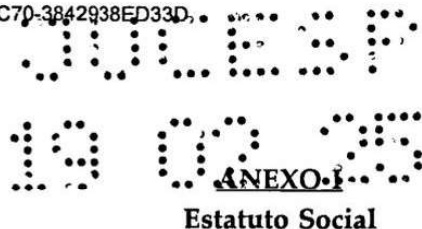
**JUCESP**  
Nº12  
19 FEV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E JUCESP  
*Alcides*  
ALCIDES E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOL. O. NÚMERO  
56.736/25-3



**JUCESP**



## Estatuto Social

**ASTRAL PARTICIPACOES S.A.**

**C.N.P.J.: 48.029.039/0001-68**

**NIRE: 3530060528-4**

### **CAPÍTULO I**

#### **Da denominação, sede, objeto e duração**

**Artigo 1º.** A ASTRAL PARTICIPACOES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Rua Samuel Morse, nº 134, conjunto 173, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.576-060 e poderá instalar, alterar e encerrar filiais, depósitos e agências em outras praças do País e do exterior, mediante deliberação da Diretoria/Assembleia Geral.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades empresárias ou não empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior e alugueis de imóveis próprios.

**Artigo 4º.** A Companhia tem prazo indeterminado de duração.

### **CAPÍTULO II**

#### **Do capital social e das ações**

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ R\$ 375.100,00 (trezentos e setenta e cinco mil e cem reais), dividido em 375.100 ações, sendo 375.100 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, sendo R\$ 100,00 (cem reais) em moeda corrente nacional e R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil) através dos bens imóveis, descritos a seguir no parágrafo primeiro desta cláusula:

**Parágrafo 1º.** 1) Apartamento nº. 58 (cinquenta e oito), no 5º andar do Edifício Casteil – Bloco II, do empreendimento Solar Domeni, situado na Avenida Vila Ema, nº. 2.776, no 26º Subdistrito – Vila Prudente, distrito, município, comarca 6º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, contendo a área útil de 63,82m<sup>2</sup>, a área de garagem e de uso comum de 41,821m<sup>2</sup>, perfazendo a área de 105,641 m<sup>2</sup>, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga para abrigar um automóvel de passeio em local indeterminado e com auxílio de manobrista, na garagem coletiva. O terreno onde está construído o Edifício Casteil tem a área de 6.749,19m<sup>2</sup>, cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo conforme inscrição de contribuinte número 118.305.0287-4, imóvel e objeto da matrícula nº. 154.006, do 6º Oficial de Registro de Imóveis da Capital.

# ATA

## DE

**Parágrafo 2º.** A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

**Parágrafo 3º.** A ação é indivisível em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

**Parágrafo 4º.** As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de acionista neste sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pelo Diretor Presidente, isoladamente.

**Artigo 6º.** A Companhia poderá, nos aumentos de capital, emitir ações ordinárias ou ações preferenciais, ou somente de um tipo, sem guardar proporção entre as ações de cada espécie ou classe, observando-se quanto às ações preferenciais, o limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, de acordo com o disposto no art. 15, § 2º, da Lei das S.A.

**Artigo 7º.** As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleia Gerais.

**Artigo 8º.** As ações preferenciais não terão direito a voto e terão prioridade no reembolso do capital, sem prêmio.

**Artigo 9º.** As emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral,

**Parágrafo Único.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

**Artigo 10º.** É assegurado direito de preferência aos acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável.

### CAPÍTULO III

#### Da Assembleia Geral

**Artigo 11º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses, após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigem.

**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral será convocada e instalada em observância às disposições legais aplicáveis. A Assembleia Geral será presidida por qualquer acionista ou qualquer dos Diretores, conforme for escolhido pela maioria dos acionistas presentes à Assembleia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos.

**Parágrafo 2º.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à Assembleia Geral.



**Parágrafo 3º.** O Presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social, não permitido que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal acordo.

**Artigo 12º.** Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) Reformar este Estatuto Social;
- (ii) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os administradores (incluindo Diretores e membros do Conselho Fiscal) da Companhia;
- (iii) Tomar, anualmente, as contas dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) Autorizar a emissão de debêntures;
- (v) Suspender o exercício dos direitos dos acionistas;
- (vi) Deliberar sobre a avaliação de bens com que os acionistas concorrerem para a formação do capital social;
- (vii) Deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas; e
- (viii) Autorizar os administradores a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial;

**Parágrafo Único.** As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das S.A., conforme alterada.

### CAPÍTULO III Da Administração Seção I - Da Diretoria

**Artigo 13º.** A Companhia será representada da seguinte forma: será administrada em conjunto por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) membros, com prazo de gestão de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo um, necessariamente, o Diretor Presidente e os demais designados simplesmente Diretores.

- (i) Para a prática de atos que envolvam a representação da Companhia em processos Judiciais e/ou administrativos, inclusive para a outorga de procurações para fins de representação da Companhia em citados processos;
- (ii) Apresentar bens em garantias reais para terceiros inclusive bens imóveis assinar contratos e alterações inclusive de empréstimos;
- (iii) Instalar e presidir as reuniões da Diretoria e executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;



- (iv) Planejar coordenar dirigir e administrar todas as atividades da Companhia, exercendo as funções executivas e decisórias;
- (v) Representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária, observadas as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas, se houver; e
- (vi) Exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia coordenando e orientando suas atividades

**Parágrafo 1º.** As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia em pelo Diretor Fabio Pantani acima qualificado e terão prazo de validade limitado ao máximo de um ano exceto pelas procurações ad judicium que podem ter prazo de duração superior a um ano ou mesmo indeterminado.

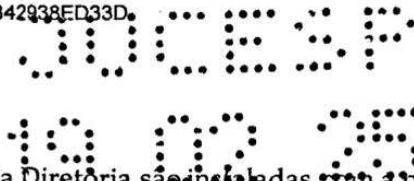
**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador, ou ainda pela adoção de critérios de limitação de competência restringir, em determinados casos a representação da Companhia a apenas um Diretor ou um procurador.

**Artigo 14º.** Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- (i) instalar e presidir as reuniões da Diretoria e executar e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e da Diretoria;
- (ii) planejar coordenar dirigir e administrar todas as atividades da Companhia exercendo as funções executivas e decisórias;
- (iii) representar a Companhia, perante as suas sociedades controladas e coligadas bem como perante todas as sociedades em que a Companhia detiver participação societária observadas as disposições e avenças de eventuais acordos de acionistas se houver; e
- (iv) exercer a supervisão geral de todos os negócios da Companhia coordenando e orientando suas atividades.

**Parágrafo Único.** O Diretor Presidente será eleito pela Assembleia Geral dos acionistas e exercera a função durante seu mandato na hipótese de impedimento ausência, interdição ou falecimento do Diretor Presidente, o outro Diretor substituirá o Diretor Presidente, sendo investido em suas funções e convocará a Assembleia Geral dos acionistas para eleger um novo membro para ocupar o cargo vago.

**Artigo 15º.** A Diretoria reunir se a sempre que os interesses sociais o exigirem mediante convocação de qualquer um dos Diretores.



**Parágrafo 1º.** As reuniões da Diretoria são instaladas com a presença da maioria de seus membros devendo ser escolhido pelo Diretor Presidente um Secretário da reunião não havendo necessidade de que tal Secretário seja membro da Diretoria.

**Parágrafo 2º.** Os membros da Diretoria que participarem das reuniões por meio de conferência telefônica ou outro sistema de telecomunicação serão considerados presentes a reunião será ainda considerada regular a reunião da qual todos os Diretores tenham

participado por meio de conferência telefônica ou outro sistema de comunicação desde que as deliberações tomadas sejam objeto de ata assinada por todos os presentes posteriormente ou que o respectivo voto seja enviado a sociedade na forma do parágrafo terceiro abaixo.

**Parágrafo 3º.** Os membros da Diretoria poderão votar por e-mail fax, carta ou telegrama enviados a Companhia em atenção do Diretor Presidente e caberá neste caso, ao Secretário da reunião lavrar a respectiva ata a qual o voto será anexado.

**Parágrafo 4º.** Nas reuniões a Diretoria delibera por maioria de votos cabendo a cada Diretor um voto e cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate.

**Parágrafo 5º.** As atas das reuniões da Diretoria serão lavradas em livro próprio permitida a utilização de sistema mecanizado.

**Parágrafo 6º.** O Presidente da reunião de Diretoria deverá observar e fazer cumprir as disposições de Acordo de Acionistas arquivado na sede social não permitindo que se computem os votos proferidos em contrariedade com o conteúdo de tal Acordo.

**Artigo 16º.** A remuneração dos Diretores será determinada pela Assembleia Geral, que pode fixá-la em montante anual ou mensal e global ou individual, obedecido o disposto no caput do art. 152 da Lei das S.A., cabendo a Diretoria, em Reunião de Diretoria, promover a distribuição e individualização da remuneração, se fixada em montante global.

## **Seção II - Do Conselho Fiscal**

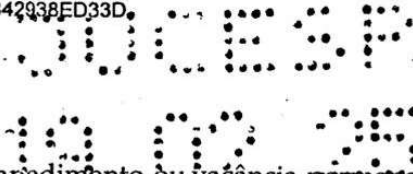
**Artigo 17º.** O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e igual número de suplentes.

**Parágrafo 1º.** O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

**Parágrafo 2º.** O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

**Parágrafo 4º.** Em caso de vaga, renúncia impedimento ou ausência injustificada a duas reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato pelo respectivo suplente.



**Parágrafo 5º.** Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal e sem que haja suplente a substituir, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante.

#### **CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Artigo 18º.** O exercício social iniciar-se-á em 01 de janeiro e terminará no dia 31 de junho de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

**Parágrafo 1º.** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por Lei:

- (i) balanço patrimonial
- (ii) demonstração das mutações do patrimônio líquido
- (iii) demonstração do resultado do exercício, e
- (iv) demonstração dos fluxos de caixa

**Parágrafo 2º.** Fara parte das demonstrações financeiras do exercício a proposta da Administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

**Parágrafo 3º.** A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores e distribuir dividendos ou constituir reservas com base nos mesmos observadas as disposições e limitações legais aplicáveis.

**Artigo 19º.** O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;
- (ii) constituição de reserva para contingências, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral;
- (iii) pagamento de dividendo obrigatório, nos termos do artigo 21 deste Estatuto Social;
- (iv) retenção de reserva de lucros com base em orçamento de capital, se proposto pela Administração e aprovado pela Assembleia Geral;
- (v) retenção para a reserva especial de expansão e novos negócios que não poderá ter saldo superior a 80% (Oitenta por cento) do capital social, se proposto pela administração aprovado pela Assembleia Geral; e

- (vi) o saldo do lucro líquido será objeto de distribuição de dividendos conforme proposto pela Administração e deliberação da Assembleia Geral.

**Artigo 20º.** Os acionistas terão direito a receber, em cada exercício a título de dividendo obrigatório, 25% do saldo do lucro líquido do exercício ajustado nos termos da Lei das S.A.

**Parágrafo 1º.** Sempre que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício a administração poderá propor e a Assembleia Geral aprovar destinar o excesso a constituição de reserva de lucros a realizar.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros observados os limites legais pertinentes.

**Artigo 21º.** A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais JUROS foram pagos ou creditados sendo que os valores correspondentes aos Juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO V DA PRÁTICA DE ATOS *ULTRA VIRES***

**Artigo 22º.** E expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer acionista administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhos ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

## **CAPÍTULO VI DA LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 23º.** A Companhia entrara em liquidação nos casos previstos em lei cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação fixando-lhes a remuneração.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 24º.** Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando se as disposições legais vigentes.

**Artigo 25º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles relacionada ou oriunda em especial da aplicação, validade eficácia interpretação violação e seus efeitos das disposições contidas na Lei das

UNIBAN

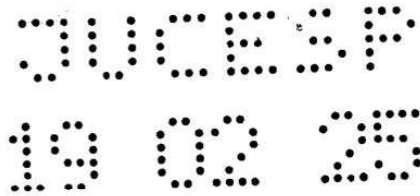
UNIBAN

S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara.

**Artigo 26º.** A qualquer tempo o tipo jurídico da Companhia poderá ser transformado em outro, por decisão de acionistas representando, pelo menos 51% do capital social, em Assembleia Geral.

**Artigo 27º.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.

\*\*\*\*



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A51187C4-5169-4C20-AC70-3842938ED33D

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: cap - ASTRAL.pdf, LICENFC - ASTRAL.pdf, V1. AGE 06 02 2024 - ASTRAL PA...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Pamela Souza

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cláudio Soares, 719 Pinheiros CJ 719

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, BR-SP 05422-030

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

pamela.souza@x3brazil.com

Endereço IP: 168.205.249.250

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pamela Souza

Local: DocuSign

07/02/2025 07:08:41

pamela.souza@x3brazil.com

### Eventos do signatário

Cicero Alves De Lima

Cicero.lima3@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



### Registro de hora e data

Enviado: 07/02/2025 07:54:27

Visualizado: 07/02/2025 07:56:54

Assinado: 07/02/2025 07:58:19

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.93.109.245

Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/02/2025 07:56:54

ID: 9c45c4d4-6a18-4997-9fc6-9813eb10e23a

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

07/02/2025 07:54:28

Entrega certificada

Segurança verificada

07/02/2025 07:56:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

07/02/2025 07:58:19

Concluído

Segurança verificada

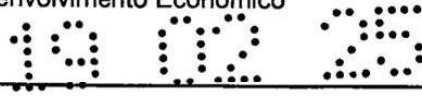
07/02/2025 07:58:19

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



## Declaração

Eu, cicero alves de lima, portador da Cédula de Identidade nº 21410935, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 126.822.188-06, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Samuel Morse, 134, cj 173, Cidade Moncoes, SP, São Paulo, CEP 04576-060, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

DocuSigned by:  
  
9919EE8FF018464...

cicero alves de lima

RG: 21410935

ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A51187C4-5169-4C20-AC70-3842938ED33D

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: cap - ASTRAL.pdf, LICENFC - ASTRAL.pdf, V1. AGE 06 02 2024 - ASTRAL PA...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Pamela Souza

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cláudio Soares, 719 Pinheiros CJ 719

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, BR-SP 05422-030

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

pamela.souza@x3brazil.com

Endereço IP: 168.205.249.250

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pamela Souza

Local: DocuSign

07/02/2025 07:08:41

pamela.souza@x3brazil.com

### Eventos do signatário

Cicero Alves De Lima

Cicero.lima3@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



### Registro de hora e data

Enviado: 07/02/2025 07:54:27

Visualizado: 07/02/2025 07:56:54

Assinado: 07/02/2025 07:58:19

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.93.109.245

Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/02/2025 07:56:54

ID: 9c45c4d4-6a18-4997-9fc6-9813eb10e23a

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	07/02/2025 07:54:28
Entrega certificada	Segurança verificada	07/02/2025 07:56:54
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/02/2025 07:58:19
Concluído	Segurança verificada	07/02/2025 07:58:19
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

DUCEAP


DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **MAXIMILIANO JOSÉ RANZANI GARCIA**, advogado devidamente inscrito na **OAB/SP nº 251.649**, portador do documento de identidade RG nº **34.715.849-3** SSP/SP e inscrito no CPF nº **222.429.398-40**, com endereço profissional na Rua Samuel Morse, nº. 134, cj. 173, Cidade de Monções, Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04576-060, DECLARO que os documentos apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 425, inc. IV do CPC/2015.

Relação dos documentos apresentados:

- 01 (uma) via da **Capa do Requerimento**, com o total de 05 (cinco) páginas, sendo 1 (uma) páginas do documento principal e 04 (quatro) páginas de assinatura eletrônica (Summary) da empresa **ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.029.039/0001-68 e NIRE nº. 35300605284.
- 01 (uma) via do **DOCUMENTO BASICO DE ENTRADA**, assinado, contendo 1 (uma) página da **ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.029.039/0001-68 e NIRE nº. 35300605284.
- 03 (três) via da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** realizada em 06 de fevereiro de 2025 da **ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.029.039/0001-68 e NIRE nº. 35300605284, com o total de 13 (treze) páginas, sendo 9 (nove) do documento principal e 04 (quatro) de assinatura eletrônica (Summary).
- 01 (uma) via da **DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO** assinada digitalmente da **ASTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.029.039/0001-68 e NIRE nº. 35300605284, contendo 1 (uma) página.
- 01 (uma) via cópia simples do documento de identificação advogado (OAB) **MAXIMILIANO JOSÉ RANZANI GARCIA**, contendo 1 (uma) página.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025.

  
**Maximiliano José Ranzani Garcia**  
OAB/SP nº 251.649  
Advogado



**REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ**

## DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2530193032

### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASTRAL PARTICIPACOES S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 48.029.039/0001-68
--	---

### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)**

DEFERIDO DEFE

Visto:  
 Concedido  
 R.G.: 25.714.777.7

Número de Controle: SP39855645 - 48029039000168

### 03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ
  QSA

### 04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

### 05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

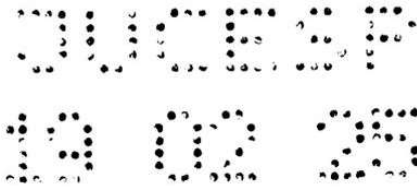
Responsável	Preposto
NOME CICERO ALVES DE LIMA	CPF 126.822.188-06
LOCAL E DATA 07.02.2025	ASSINATURA (com firma reconhecida) DocuSigned by: 

### 06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

### 07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE  
CADASTRADORA



### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A51187C4-5169-4C20-AC70-3842938ED33D

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: cap - ASTRAL.pdf, LICENFC - ASTRAL.pdf, V1. AGE 06 02 2024 - ASTRAL PA...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 13

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Pamela Souza

Assinatura guiada: Ativado

Rua Cláudio Soares, 719 Pinheiros CJ 719

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, BR-SP 05422-030

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

pamela.souza@x3brazil.com

Endereço IP: 168.205.249.250

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pamela Souza

Local: DocuSign

07/02/2025 07:08:41

pamela.souza@x3brazil.com

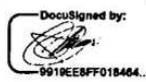
### Eventos do signatário

Cicero Alves De Lima

Cicero.lima3@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



### Registro de hora e data

Enviado: 07/02/2025 07:54:27

Visualizado: 07/02/2025 07:56:54

Assinado: 07/02/2025 07:58:19

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP: 179.93.109.245

Assinado com o uso do celular

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/02/2025 07:56:54

ID: 9c45c4d4-6a18-4997-9fc6-9813eb10e23a

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

07/02/2025 07:54:28

Entrega certificada

Segurança verificada

07/02/2025 07:56:54

Assinatura concluída

Segurança verificada

07/02/2025 07:58:19

Concluído

Segurança verificada

07/02/2025 07:58:19

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico